



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense  
f /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

## INDICAÇÃO Nº.46/21

**EMENTA: CONSTRUÇÃO DE UM COLEGIO NO BAIRRO CIDADE ALTA.**

Exmo. Sr.  
Anselmo Ítalo Leopoldino  
Presidente da Câmara Municipal  
Matias Barbosa - MG

**APROVADO**  
Sala das Sessões 18 / 01 / 21  
  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

No uso de minha prerrogativa regimental, apresento esta indicação à Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando-o a providenciar a construção de um colégio no bairro Cidade Alta.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 2021

  
Weley Rodrigues da Silva  
Erê  
Vereador

**Justificava:** Com crescimento acelerado da nossa cidade percebe-se que o desenvolvimento não está alinhado para tal, pois grandes são as necessidades da população relacionadas ao sistema de educação, em vista, que, o momento no qual estamos vivendo é claro pelo déficit econômico da população local, que será um grande fator que futuramente impactara diretamente no desenvolvimento educacional da nossa comunidade. Se faz necessário a implantação de uma nova estrutura educacional no local supracitado, que já possui uma área que foi destinada para tal finalidade. Com o objetivo de atender também as metas do











# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense  
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

plano nacional de educação e cumprir com o quarto objetivo sustentável da (ONU), assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida dos moradores, garantindo uma oferta física escolar adequada as necessidades das crianças e jovens, acessível as pessoas com deficiência e sensível ao gênero, que garanta a existência de ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficaz para todos.

*[Handwritten signatures in blue ink]*